

PROJETO DE LEI Nº 020/2017

São Benedito-CE, em 07 de Junho de 2017

Ilmos. Presidentes da Câmara Municipal de São Benedito-CE,
Sr. Alexandre Coelho Serpa de Paula
Ilmos. Vereadores,

“Dispõe sobre a nomeação da Unidade Básica de Saúde do Sítio Lagoa, da rede pública municipal de São Benedito e dá outras providências.”

Temos a honra de cumprimentar Vossas Excelências e, atendendo à legislação municipal em vigor, encaminho a esta Casa Legislativa para apreciação e votação, o Projeto de Lei que dispõe sobre a nomeação da UBS do Sítio Lagoa, da rede pública municipal de São Benedito e dá outras providências.

O projeto de lei visa homenagear a pessoa do Sr. David Bastos da Silva, falecido no dia 05 de Junho de 2017, uma pessoa de boa índole, sempre atencioso com os moradores da comunidade.

O VEREADOR DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE, SR. HAROLDO CELSO MACIEL JÚNIOR, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E O PREFEITO SANCIONOU E PROMULGOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica nomeada de **DAVID BASTOS SILVA** a Unidade Básica de Saúde do Sítio Lagoa, da rede pública de saúde deste município.

Art. 2º - Esta lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, EM 07 DE JUNHO DE 2017.


HAROLDO CELSO MACIEL JÚNIOR
VEREADOR